



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova “*ad referendum*” a retificação da Resolução do CEAS/SC nº 22 de 2022 que dispõe sobre a aprovação da instituição da Comissão Eleitoral que conduzirá Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2023/2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião da Mesa Diretora de 03 de fevereiro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Resolução do CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando, o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” a retificação do artigo 2º da Resolução do CEAS/SC nº 22 de 2022 que dispõe sobre a aprovação da instituição da Comissão Eleitoral que conduzirá Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2023/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 03 Representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir:

Representante do segmento das/os Usuárias/os: **Heloisa Alves Soares**
.....(NR)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Norma Suely de Souza Carvalho
Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **11H2Y8EQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 06/02/2023 às 18:58:24

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMzBfMTMwXzlwMjNfMTFIMik4RVE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000130/2023** e o código **11H2Y8EQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.